

TERMO ADITIVO Nº 104/2018

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 091/2018, Processo Administrativo nº 090/2018, Pregão Presencial nº 057/2018, que tem como objeto Aquisição de equipamentos odontológicos em atendimento ao Termo de Compromisso nº 3128301712190929576, Processo nº 25000083709201809, Portaria nº 3.389, de 12/12/2017 do Ministério da Saúde.

O **MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 17.900.473/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Laércio Cintra Nogueira, gestão administrativa 2017/2020, através da **Secretaria Municipal de Saúde**, neste ato representado por sua Secretaria a Senhora Ana Cristina dos Santos, doravante denominado Contratante e a empresa **MIDAS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**, denominado **Contratada**, todos devidamente qualificados no contrato em epígrafe, celebram o presente termo aditivo, nas seguintes condições:

Cláusula 1ª. Do Fundamento Legal:

1.1. A Celebração deste termo aditivo dá-se em conformidade com a cláusula 5ª do contrato original.

Cláusula 2ª. Da Dotação Orçamentária.

2.1. Fica incluso a dotação orçamentária para o exercício de 2018.

726	02.90.02.10.301.0203.1094.44.90.52.00 – Aquisição de Equipamentos/Veículos Atenção Básica – Equipamento e Material Permanente
-----	--

Cláusula 3ª. Disposições Gerais:

3.1. Prevalecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Cláusula 4ª. Publicidade:

4.1. O extrato resumido do presente aditamento será publicado na imprensa oficial, como condição de eficácia, conforme § único, art. 61, da lei 8666/93.



Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias do mesmo teor.

Guaraniésia, 27 de julho de 2018

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município

Ana Cristina dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

Claudio Piassi Freire
Midas Comércio Atacadista de Produtos Hospitalares Ltda ME
Contratado